



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXIX - Cachoeiro de Itapemirim - Segunda - Feira 19 de Setembro de 2005 - Nº 2509 do Exemplar **R\$ 0,80**

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 5770

DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO À SEDE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica destinado o edifício localizado na Praça Jerônimo Monteiro, atualmente denominado “CENCIARTE”, à sede oficial do Poder Executivo Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º – Denominar-se-á **PALÁCIO “BERNARDINO MONTEIRO”** o edifício sede do Poder Executivo Municipal de que trata o artigo anterior.

Art. 3º – O cômodo localizado no andar térreo, no extremo da ala oeste do edifício mencionado no Art. 1º, denominar-se-á **SALA DE EXPOSIÇÕES “LEVINO FANZERES”**.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de setembro de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.987

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 53 *caput* da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Luiz Felipe David Marin**, Diretor da Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Saneamento de Cachoeiro de Itapemirim, leiloeiro da Prefeitura, para fins de licitação, na modalidade de Leilão, para alienação dos bens móveis decorrentes do abate de animais no Matadouro Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de setembro de 2005

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 355/2005

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-10836/2005, da SEMMA,

RESOLVE:

Considerar autorizadas as horas extras prestadas pelo servidor municipal **JOSÉ LÚCIO SALVADOR LIMA**, no exercício do cargo de Motorista, durante o mês de Junho/2005, totalizando 50 (cinquenta) horas, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de setembro de 2005.

NILTON JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice - Prefeito
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EDITADO pela: DATA CI Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim. Rua 25 de Março, 26 - Centro SEMFA - 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim - ES
ASSINATURAS Trimestral R\$ 50,00 Semestral R\$ 100,00 Anual R\$ 200,00 Publicações e Contatos (28) 3155-5230 Diário Oficial (28) 3155-5203

PORTARIA Nº 356/2005

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta no Memorando de Seq. nº 2-11513/2005, da SRHP/SEPLOG,

RESOLVE:

Transferir a lotação do servidor municipal **LUCIANO ANDRÉ LOUGON**, Engenheiro Civil VI B 12 D, para a Secretaria Municipal de Obras – SEMO, a partir de 01 de setembro de 2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de setembro de 2005.

NILTON JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão

PORTARIA Nº 357/2005

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 9-6381/2005, da SEMSET,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **MÁRCIO ANTÔNIO MAGALHÃES**, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSET, para substituir **SINVAL HEMERLY DOS SANTOS**, no cargo de Supervisor de Prevenção e Ações Emergenciais, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de setembro de 2005, por motivo de férias regulamentares, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4009, de 20.12.99 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de setembro de 2005.

NILTON JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão

PORTARIA Nº 358/2005

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta nos processos protocolados sob os nºs 21288/2005 e 22324/2005,

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde em pessoa da família, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, às servidoras municipais abaixo mencionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação - SEME, nos respectivos períodos, conforme atestados médicos apresentados.

Servidora	Cargo	Período	A partir de
Alcélia Aleixo Ferreira	Servente de Limpeza I A 01 B	62 dias	26.07.2005
Simone Damascena Cordeiro	Professor PEF-A V VI A 11 D	30 dias	09.08.2005

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de setembro de 2005.

NILTON JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão

PORTARIA Nº 361/2005

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 21330/2004, de 28.09.2004,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal **FRANCO ALBANO VARGAS CUSTÓDIO**, Odontólogo VI A 11 B, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, afastamento do expediente às quintas-feiras e sextas-feiras, no período de 23 de outubro de 2004 até 14 de julho de 2006, para participar do Curso de Pós Graduação “Lato Sensu” em Odontopediatria - Especialização, no Município de Vitória – ES, nos termos do Artigo 56, inciso XIV e do Artigo 156, § 1º, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de setembro de 2005.

NILTON JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão

PORTARIA Nº 362/2005

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta nos processos mencionados,

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, aos servidores citados abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo nº
			Duração	Início	
Roberto Silva Pereira	Cavouqueiro III A 05 G	SEMO	30 dias	05.09.2005	23512/2005
Santa Gama de Freitas	Auxiliar Administrativo IV A 07 D	SEGOV	30 dias	30.08.2005	23218/2005

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de setembro de 2005.

NILTON JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão

PORTARIA Nº 363/2005

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 23810/2005, de 08.09.2005,

RESOLVE:

Conceder licença, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, à servidora municipal **BERNARDETE ZUQUI SOUZA**, Professor PEF-A V VI A 11 H, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, no período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 26 de agosto de 2005, conforme atestado médico apresentado.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de setembro de 2005.

NILTON JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão

PORTARIA Nº 364/2005

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta nos Memorandos mencionados,

RESOLVE:

Transferir a lotação dos servidores abaixo relacionados, a partir das respectivas datas, para as seguintes Secretarias:

SECRETARIA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE:	PROTOCOLO DE SEQ. Nº
SEME	Claudemir Moreti Ferrando	Cozinheiro	12.09.2005	2-11039/2005
SEMCOS	Maria do Carmo de Aragão Bastos	Cozinheiro	02.09.2005	2-9557/2005

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de setembro de 2005.

NILTON JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PORTARIA Nº 167/2005.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares, a que tem direito, ao servidor deste Poder **Mário Roberto Gardioli Guedes**, ocupante do Cargo de Técnico de manutenção e Reparos, referente ao período aquisitivo de 05/06/2004 a 05/06/2005, a serem gozadas no período de 05/09 a 04/10/2005.

2º - Registre-se. Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de setembro de 2005.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

<http://www.cachoeiro.es.gov.br>

(Serviços disponíveis : Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

www.cachoeiro.es.gov.br



NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a Prefeitura faz os seus compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos, histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

Melhor Lugar Para Viver